PORTARIA Nº 250/2023

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder com base na lei municipal n° 029/2003, férias regulamentares, a partir de 12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023, para os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Cesar Marangon	20567	01/02/2017 a 31/01/2018
Lucia José dos Santos	20590	01/04/2022 a 31/03/2023
Melriane Luzia Coutinho Alves	20830	22/04/2022 a 21/04/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC PREFEITO MUNICIPAL